



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

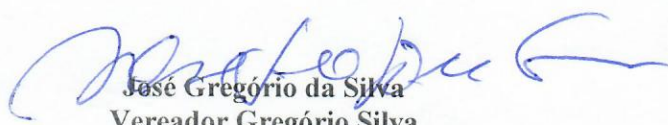
Ref.: Projeto de Lei nº 057/2025 de Autoria do vereador Ronivon Martins da Silva – Rony Martins

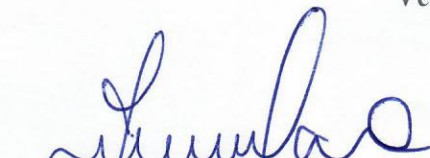
RELATÓRIO: DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO PAGAMENTO SOBRE A TAXA D INSCRIÇÃO PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA EM EVENTOS ESPORTIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BETIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FUNDAMENTAÇÃO: Especificamente no que se refere à pessoa com deficiência, tal direito é se reforça ainda mais segundo previsão constante ao artigo 8º da lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a qual institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência, em que o direito ao lazer e esporte se dá como um dever do Poder Público, o qual deve assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação de seus direitos fundamentais e sociais, de modo a promover a eficiência da inclusão da pessoa com deficiência no meio social e desportivo.

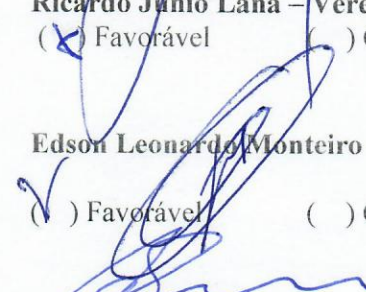
CONCLUSÃO: O Relator da Comissão de Esportes, Lazer e Turismo, tempestivamente, em análise ao Projeto de Lei nº 057/2025, no âmbito de suas atribuições regimentais manifesta-se favorável à tramitação da matéria.

Betim, 13 de fevereiro de 2025.

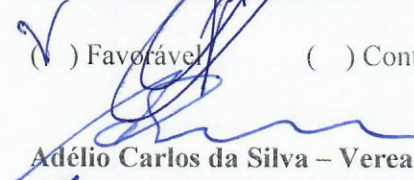

José Gregório da Silva
Vereador Gregório Silva
Relator


Ricardo Júnio Lana – Vereador Ricardo Lana (Presidente)

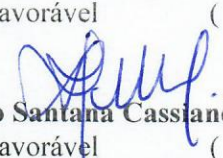
(☒) Favorável () Contrário


Edson Leonardo Monteiro – Vereador Léo Contador (Membro)

(☒) Favorável () Contrário


Adélio Carlos da Silva – Vereador Adélio Carlos (Membro)

(☒) Favorável () Contrário


Tiago Santana Cassiano – Vereador Tiago Santana (Membro)

(☒) Favorável () Contrário